

**PORTARIA 12/2026**

“Concede aposentadoria à servidora Senhora AURORA GONZALEZ BARBA  
GODINHO”

**SERGIO VENICIO DRAGAO**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora AURORA GONZALEZ BARBA GODINHO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 174/2026, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 26/03/2026 à servidora Senhora AURORA GONZALEZ BARBA GODINHO, RG nº W342213-5, matrícula 31473, cargo MEDICO PLANTONISTA HORISTA, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 16/30 (dezesseis trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/03/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (19/03/2026).

**SERGIO VENICIO DRAGAO**

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C9A-E5D3-5B33-DC63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 19/03/2026 15:37:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/3C9A-E5D3-5B33-DC63>

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01/04/2026 ao servidor Senhor CLAUDIO APARECIDO DE GOUVEA, RG nº 23.291.980, matrícula 21890, cargo AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 2.148/2007.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (19/03/2026).

**SERGIO VENICIO DRAGAO**

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**

**PORTARIA 12/2026**

“Concede aposentadoria à servidora Senhora AURORA GONZALEZ BARBA GODINHO”

**SERGIO VENICIO DRAGAO**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora AURORA GONZALEZ BARBA GODINHO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 174/2026, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 26/03/2026 à servidora Senhora AURORA GONZALEZ BARBA GODINHO, RG nº W342213-5, matrícula 31473, cargo MEDICO PLANTONISTA HORISTA, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 16/30 (dezesseis trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/03/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (19/03/2026).

**SERGIO VENICIO DRAGAO**

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**

UNIFAE

**PORTARIA N.º 36, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

MARCO AURELIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 217, de 06 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 551, de 12 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto no art. 25º da Resolução Municipal n.º 01 de 12 dezembro de 1994;

Resolve:

**ARTIGO 1º** - Atribuir, a partir de 02/03/2026, a servidora, Professora Mestre CLAUDIA CAMARGO DE CARVALHO VORMITTAG, portadora do RG 34.\*\*\*.372-4, para desempenhar, em caráter de função extracurricular, a Coordenação do Programa de Residências Médicas.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 16 de março de 2026.

**PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA**  
Reitor

**PORTARIA N.º 37, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

MARCO AURELIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 217, de 06 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 551, de 12 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto no art. 25º da Resolução Municipal n.º 01 de 12 dezembro de 1994;

Resolve:

**ARTIGO 1º** - Atribuir, a partir de 02/03/2026, a servidora, Professora Especialista THAIS NORONHA E NORONHA, portadora do RG 29.\*\*\*.456-0, para desempenhar, em caráter de função extracurricular, a Coordenação da Residência Médica em Pediatria.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.